



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 010/2025

“Dispõe sobre autorização da empregado público para condução de veículos”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

Considerando a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde nas diversas unidades gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

Considerando a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

Considerando o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o empregado **NAIRO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado, matrícula nº 442-1**, lotado na sede, a conduzir o veículo oficial para realizar o deslocamento para atender as necessidades desta Fundação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra